

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 026/2003
DE 24-11-2003**

ACTA N.º 026/2003

Data da reunião ordinária: 24-11-2003

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 16,00 horas

Intervalos: das 17,15 horas às 17,40 horas

Términus da reunião: 19,50 horas

Resumo diário da Tesouraria: 21/11/20031.447.709,45 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Manuel António dos Santos Afonso (das 18,50 horas às 19,40 horas)

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

José Marcelino

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Rui Pereira da Silva Raposo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Cristina Maria dos Santos Martins

Cargo: Assistente Administrativo Especialista

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

----- ABERTURA DA ACTA -----

- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **dezasseis horas**. -----
- **Em virtude de não constarem da ordem de trabalhos, solicitou autorização aos senhores Vereadores para incluir na mesma, os assuntos seguintes, não tendo havido oposição:** -----
- Um – **Programa de Valorização e Gestão Sustentada do Aquífero do Maciço Calcário Estremenho.**-----
- Dois – **Protocolo entre a Câmara Municipal de Santarém e o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, sobre utilização de espaços desportivos.** -----
- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----
- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----
- Dois – Dia dezoito de Novembro - Recebeu representantes da Direcção-Geral do Património.-----
- Três – Recebeu em audiência diversos munícipes. -----
- Quatro – Recebeu em audiência representantes da empresa Mini-Preço. -----
- Cinco – Dia dezanove de Novembro - Esteve presente na Sessão de Abertura do Congresso Profmat. -----
- Seis – Reuniu com Presidentes de Juntas de Freguesia sobre o Orçamento’dois mil e quatro. -----
- Sete – Dia vinte de Novembro – Procedeu à assinatura de escritura de compra de terreno para o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----
- Oito – Participou no Conselho Cinegético Municipal. -----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

- Nove – Dia vinte e um de Novembro – Esteve presente em reunião do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----
- Dez – Reuniu com os Clubes utilizadores do Campo de Futebol do CNEMA e procedeu à assinatura do Protocolo entre a Câmara Municipal de Santarém e o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----
- Onze – Almoço de trabalho com o senhor Mário Oliveira. -----
- Doze – Compareceu à inauguração das obras de beneficiação do Largo do Seminário.
- Treze – Esteve presente no VI Encontro de Moradores “Movimento para uma Nova Imagem da Portela das Padeiras”. Referiu que os moradores manifestaram o seu desagrado pela verba insignificante incluída no PIDDAC - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central dois mil e quatro para a construção da variante à Estrada Nacional três. Consideraram haver necessidade de uma tomada da posição relativamente a esta matéria. -----
- Catorze – Dia vinte e dois de Novembro - Compareceu no Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Santarém. Registou com agrado o facto do Rotary Clube de Santarém ter conseguido mobilizar empresários para dotar os Bombeiros Voluntários com mais um auto-tanque. -----
- Quinze - Assistiu ao II Ciclo Música Antiga.-----
- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um – Face às alterações ao trânsito verificadas com a conclusão das obras na Praça Sá da Bandeira, não possibilitando a entrada de veículos naquela Praça, sugeriu que se retirem os semáforos sitos na curva para a Rua Cidade da Covilhã.-----
- Dois – Chamou a atenção para as alterações implementadas na Praceta Pedro Escuro onde o trânsito está encerrado para a Avenida Dom Afonso Henriques. Referiu haver algumas queixas, designadamente de comerciantes, que discordam deste encerramento. -
- Três – Chamou a atenção para dois candeeiros colocados na Praça Marquês Sá da Bandeira, diferentes dos restantes, o que não lhe parece correcto.-----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- Quatro – Sugeriu que a Câmara coloque à venda em local acessível peças de que dispõe, designadamente livros e relógios. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso**, na sequência desta intervenção, referiu que, relativamente ao trânsito e estacionamento na Praceta Pedro Escuro, existem duas opiniões diferentes, pelo que o problema está a ser devidamente ponderado.-----

--- Acrescentou que também se está a estudar a situação junto à Praça Marquês Sá da Bandeira. -----

--- O **senhor Presidente** considerou que efectivamente, todo o conjunto semaforico junto à curva para a Rua Trinta e um de Janeiro não faz sentido, estando a ser devidamente equacionado.-----

--- Referiu que está a decorrer um estudo de mobilidade cujo objectivo essencial tem a ver com a definição de uma carreira urbana. Disse ser também necessário um estudo de circulação e estacionamento sem o qual não fazem sentido grandes alterações ao trânsito.

--- Senhor **Vereador José Rui Raposo** – Um – Considerou que, do ponto de vista da segurança, faz sentido o encerramento da Praceta Pedro Escuro. Entendeu que o estacionamento naquele local se tem vindo a agravar e considerou que o estacionamento do centro comercial não é uma alternativa porque o parque está vazio e as artérias circundantes estão congestionadas.-----

--- Disse justificar-se o reordenamento do parque na Praceta Pedro Escuro. -----

--- Dois – Chamou a atenção para a situação de instabilidade das Barreiras de Santarém.

--- Insistiu na necessidade de ser constituída uma comissão com as três forças políticas da Câmara, que dinamize este processo e que leve rapidamente à adopção de medidas para resolver este problema. -----

--- Reiterou a necessidade de uma reunião com o senhor Ministro das Obras Públicas e outras Entidades. -----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** disse comungar da urgência em se encontrar uma solução para este problema, frisando que a disponibilidade do Partido Social Democrata é total.-----

--- O senhor **Vereador José Andrade** considerou que, efectivamente, devia ser constituída uma comissão de análise e acompanhamento da grave situação das Barreiras de Santarém.-----

--- O **senhor Presidente** disse já ter solicitado uma audiência ao senhor Ministro das Obras Públicas e, outra ao senhor Ministro das Cidades, com carácter de urgência.-----

--- Informou que logo que a mesma seja marcada, dirigirá convites às diferentes forças políticas representadas no Executivo para o acompanharem.-----

--- Acrescentou que se não obtiver sucesso com estas diligências, irá solicitar a intervenção dos Grupos Parlamentares.-----

--- Por outro lado, informou haver uma comissão na Câmara, liderada pelo senhor Vereador Manuel Afonso, com um conjunto de técnicas que acompanham em permanência este problema.-----

--- Este assunto foi objecto de amplo debate, tendo-se verificado a intervenção de todo o Executivo Municipal.-----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um - Dia dezanove de Novembro - Participou na reunião da Comissão Concelhia de Saúde -----

--- Dois - Recebeu em audiência a Dr.^a Emília Santos em representação da empresa Player Escort – MacDonald's.-----

--- Três - Recebeu em audiência a Presidente da Direcção do Círculo Cultural Scalabitano.-----

--- Quatro – Dia vinte de Novembro – Reuniu-se com o Eng.º Pedro Torres no Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- Cinco - Participou na reunião da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.-----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- Seis – Dia vinte e um de Novembro - Visitou as instalações da Assembleia de Deus Pentecostal em Santarém e Alcanhões. -----

--- Sete - Almoçou com o Comandante da Escola Prática de Cavalaria. -----

--- Oito - Participou na inauguração da exposição Percursos de Nelson Gabriel Ribeiro, que se realizou na Galeria Principal da Casa do Brasil. -----

--- Nove - Participou na cerimónia de inauguração da Praça Sá da Bandeira após as obras de valorização urbanística. -----

--- Dez – Dia vinte e dois de Novembro - Deslocou-se ao Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora da Luz, Póvoa de Santarém. -----

--- Onze - Deslocou-se às comemorações do centésimo trigésimo segundo Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Santarém. -----

--- Doze - Assistiu ao concerto da orquestra Capela Real integrado no II Ciclo de Música Antiga. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de dezassete a vinte e quatro do corrente mês e constantes dos Editais números cento e cinquenta e nove e cento e sessenta/dois mil e três. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- De **LUÍS NOBRE DA VEIGA & FILHOS, LIMITADA**, com sede na Quinta da Portela, no lugar de Portela das Padeiras, freguesia de São S. Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para remodelação e alteração de um edifício destinado a habitação e comércio, sito na Rua João Afonso, números sessenta e dois e sessenta e quatro, e Travessa de São Silvestre, números dois e quatro, freguesia de Marvila, nesta Cidade. (**Zona Especial de Protecção à Varanda Renascentista**)-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- “O requerente pretende remodelar um edifício localizado na Rua João Afonso/ Travessa de São Silvestre em zona classificada como área urbana a preservar nas plantas do Plano Director Municipal - PDM. -----

--- As construções existentes também se encontram inseridas na Zona Especial de Protecção (ZEP, DG, segunda série, número duzentos e quarenta de catorze de Outubro de mil novecentos e quarenta e oito) à Varanda Renascentista (Imóvel de Interesse Público, decreto número três mil e vinte sete de catorze de Março de mil novecentos e dezassete).-----

--- Do pedido do requerente, cabe informar que o mesmo cumpre o estipulado na alínea a) e número um do artigo quarenta e cinco, bem como o número dois do artigo quarenta e oito do regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- Sugere-se, assim o deferimento deste projecto de arquitectura condicionado à apresentação dos elementos assinalados em falta na ficha de saneamento liminar e ao parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR, dada a referida zona de protecção. -----

--- Sugere-se, por último, que a Secção de Património Cultural do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais – DACS emita um parecer, dadas as possíveis implicações da obra no subsolo.” -----

--- Solicitados e emitidos os referidos pareceres, o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que de acordo com a informação técnica e face ao parecer do IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, poderá aprovar-se o projecto de arquitectura nas condições referidas pelo Serviço de Património Cultural e de ser apresentado um estudo de segurança contra incêndios com os projectos das especialidades. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em causa, de acordo com as condições atrás referidas, e solicitar parecer à AEDPHCS - Associação

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, devendo, ainda, o requerente apresentar os projectos de especialidades, no prazo de cento e oitenta dias.---

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS** -----

--- De **LUSOMUNDO IMOBILIÁRIA DOIS, S.A.**, com sede na Avenida da Liberdade, número duzentos e sessenta e seis – terceiro piso, na Cidade e Município de Lisboa, solicitando informação prévia para instalação de um “Health Club”, nas caves dos prédios sitos na Rua Vasco da Gama, números vinte e três e vinte cinco, freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- **Um** - Pretende o requerente viabilidade à Instalação de um “HEALTH CLUB”, num espaço existente (caves dos prédios localizados na Rua Vasco da Gama, números vinte e três e vinte cinco, em Santarém). -----

--- **Dois** - As fracções para onde se pretende a instalação deste tipo de equipamento (prestação de serviços – lazer, desporto e health club), localizam-se em zona considerada pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do Perímetro Urbano de Santarém (Espaço Urbano – Área Urbana Consolidada), verificando-se assim o seu enquadramento face ao quadro de compatibilidade de usos do Anexo II do Regulamento do PDM. -----

--- **Três** - Verifica-se ainda, através da consulta do Processo de Obras número cento e cinquenta e seis/dois mil e dois, referente à “Intervenção para a regularização de espaço degradado”, que aquelas fracções se encontram descritas em termos de Constituição de Propriedade Horizontal como espaços destinados a “Cinema Estúdio”. -----

--- **Quatro** - Importa referir que a constituição da Propriedade Horizontal reporta-se ao ano de mil novecentos e setenta e sete, tendo-se constituído fracções autónomas

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

relativamente aos espaços destinados às garagens, ou seja, não foram afectas aquelas fracções nem tão pouco ao condomínio dos prédios. -----

--- **Cinco** - Esta referência ao estacionamento prende-se com o facto de estarmos na presença da instalação de um “equipamento” que, à luz do actual Regulamento do Plano Director Municipal, carece das capitações necessárias referidas no artigo setenta e quatro - Secção XI – Circulação e estacionamento automóvel – Edifícios destinados a serviços.

--- **Seis** - Importa ainda ressaltar o facto dos elementos apresentados não serem suficientes para se proceder às consultas das entidades competentes, nomeadamente à Delegação de Saúde de Santarém e Serviço Nacional de Bombeiros.-----

--- **Sete** - Assim, tratando-se de um espaço existente, apresentando um aspecto algo degradado, localizado numa zona privilegiada da cidade, onde recentemente se inaugurou um espaço comercial que proporcionará um grande fluxo e dinamização daquele local, julga-se que haverá todo o interesse por parte do Município em viabilizar a pretensão, tendo necessariamente em atenção as preocupações atrás referidas.”-----

--- A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária, informar a requerente que é viável a sua pretensão, desde que seja dado cumprimento às condições técnicas atrás transcritas. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO** -----

--- De **ADOZINDA GONÇALVES JORGE PINTO**, residente na Praceta Professor Doutor Francisco Luz Rebelo Gonçalves, número treze – segundo esquerdo, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Casais do Quintão, Perofilho, freguesia de Várzea, deste Município. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- “Apesar de se entender a desaprovação manifestada pelo requerente, relativamente ao sentido de decisão emanado em anterior informação (constante do processo - e que justificou o recurso em apreço), não poderá deixar de se afirmar que a pretensão do mesmo, colide com a filosofia de intervenção preconizada no Plano Director Municipal de Santarém em vigor (publicado por Resolução de Conselho de Ministros número cento e onze/noventa e cinco, em vinte quatro de Outubro, com as alterações em Resolução de Conselho de Ministros número cento e vinte e três/noventa e sete, de vinte seis de julho), uma vez que:-----

--- a) O local identificado nas plantas apresentadas, encontra-se classificado na carta nove ponto um dos elementos que compõem o Plano Municipal de Ordenamento do Território já referido, como fazendo parte dos espaços Verdes Urbanos, não compatíveis com a função habitacional, conforme estabelecido no quadro Anexo II (compatibilidade) do regulamento do mesmo. -----

--- Apesar da argumentação apresentada o admitir, os serviços técnicos não podem alterar as especificações ou deixar de aplicar as determinações constantes no instrumento de planeamento municipal ratificado e válido desde mil novecentos e noventa e cinco, admitindo-se que algumas situações não compreensíveis, resultantes da aplicação do estabelecido no mesmo, possam vir a ser corrigidas quando da conclusão da revisão do Plano Director Municipal (actualmente em elaboração).-----

--- Importa referir que o procedimento de pedido de parecer às Juntas de Freguesia, determinado pela Câmara Municipal de Santarém, sob proposta do senhor Vereador do pelouro das obras, detém um carácter meramente consultivo.-----

--- Pelas razões anteriormente referidas na informação técnica de um de Outubro de dois mil e três e tendo em consideração a presente resposta ao recurso apresentado, a pretensão não reúne condições de viabilidade.” -----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão não é viável, em face dos pareceres técnicos atrás transcritos, remetendo-se, no entanto, à Comissão de Revisão do Plano Director Municipal.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Joaquim Neto, José Andrade e Soares Cruz.-----

--- **C) LOTEAMENTOS**-----

--- De **MARIA DA PIEDADE QUELJEIRO (HERDEIROS)**, residente na Rua Teófilo Braga, no lugar de Jardim de Cima, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, apresentando projecto de alteração ao estudo de loteamento de uma propriedade, sita no lugar da sua residência.-----

--- Pela **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi prestada a seguinte informação:

--- “Na sequência de despacho superior e análise do processo, relativamente à localização dos Espaços Verdes de Utilização Colectiva deste loteamento cuja alteração se está a apreciar, cumpre-nos informar que a área destinada aos mesmos se restringe a uma zona de gaveto, onde, já na proposta anterior, se perspectivava o mesmo tipo de ocupação.-----

--- Assim, e relativamente à alteração preconizada, não vejo inconveniente na mesma, desde que seja efectuada a correspondente alteração ao projecto de arquitectura-paisagista, visto que o anteriormente aprovado não se articula com a nova proposta. ----

--- Por forma a melhorar a qualidade ambiental da urbanização deverá prever-se, sempre que possível, a plantação de árvores de alinhamento ao longo dos arruamentos (a largura dos passeios deve respeitar os mínimos exigidos pelos diplomas legais vigentes e considerar a passagem das infra-estruturas enterradas do lado oposto à implantação das caldeiras das árvores).”-----

--- Também o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- “Os elementos agora apresentados, dão cumprimento às preocupações expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística, de catorze de Agosto último (constante do

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

processo), sanando as incongruências detectadas quando da comparação dos valores da área de intervenção da planta de síntese e da certidão da Conservatória do Registo Predial.-----

--- Uma vez que a solução final se confirma com a filosofia de intervenção preconizada pelo Plano Director Municipal (avaliação rigorosa constante da informação técnica acima referida), proponho a aprovação do projecto de loteamento em apreço (alterações), devendo o requerente considerar a apresentação dos projectos de especialidade das infra-estruturas, incorporando as especificações agora apresentadas (conforme parecer do Departamento de Obras Municipais – constante do processo) bem como atender às preocupações expressas no parecer da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração ao estudo de loteamento, em face dos pareceres técnicos atrás transcritos. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Joaquim Neto, José Andrade e Soares Cruz. -----

--- De **RAFAEL, LIMITADA & SANTÉCNICA, LIMITADA**, com sede no Largo Padre Francisco Nunes da Silva, número um – rés-do-chão direito, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, apresentando uma alteração ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número dois/dois mil e um, sita no lugar de Vale de Estacas, na freguesia da sua sede.-----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “Os elementos em apreço dizem respeito à proposta de alteração do acesso ao lote cinco, pretendendo-se que o mesmo deixe de utilizar a Estrada Nacional três (em vias de alargamento), passado a efectuar-se por arruamento interior, realizado no âmbito da realização das obras de urbanização.-----

--- A solução proposta circunscreve-se à supressão de duzentos e vinte e um metros quadrados, inicialmente previstos como cedência para espaços verdes de utilização

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

colectiva, possibilitando o alongamento de arruamento interior até ao lote cinco (acesso auto).-----

--- É manifesto o interesse na viabilização da pretensão, uma vez que se conforma com as perspectivadas obras de reformulação da Estrada Nacional três, que passará a deter uma condição e característica adequadas a uma via estruturante principal, não conciliáveis com a constituição de acesso e cruzamento em número inadequado. -----

--- Importa referir que a pretensão tem enquadramento no disposto nos artigos vinte sete e quarenta e quatro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, em vigor, condicionada à necessidade de se promover um período de discussão pública, caso não seja apresentado consentimento escrito de todos os proprietários dos lotes constantes no alvará (número três, artigo vinte sete). -----

--- Conforme previsto no artigo quarenta e quatro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor, deverá o titular do alvará de loteamento considerar o pagamento de compensação, em espécie ou numerário, pela não cedência de duzentos e vinte um metros quadrados para espaços verde e de utilização colectiva (diferença entre a área que deveria obrigatoriamente prever, por via da Portaria mil cento e oitenta e dois/noventa e dois, e a realmente considerada com a concretização da pretensão), admitindo-se que a Exm.^a Câmara Municipal possa estabelecer acordo com o promotor, considerando que a intervenção deverá realizar-se ao abrigo das obras de urbanização (prazo a caducar) e ao legítimo interesse na sua concretização. -----

--- A proposta apresentada corresponde de maneira geral, às disposições regulamentares aplicáveis, conforme quadro seguinte: -----

--- **I – INDICADORES E PARÂMETROS URBANÍSTICOS**-----

Designação	Valores		Verifica PDM		Observações
	Proposto	Admissível PDM	SIM	NÃO	
Área do terreno	8170 m ²	-			
Área Urbanizável	8170 m ²	-			

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

COS	0.68	<0.7	<input checked="" type="checkbox"/>		Tendo como referência o art. 54º. do PDM, alínea c)
CAS	0.29	<0.30	<input checked="" type="checkbox"/>		Tendo como referência o art. 54º. do PDM, alínea c)
Densidade Populacional	130hab/ha	<180hab/h a	<input checked="" type="checkbox"/>		Tendo como referência o art. 54º. do PDM, alínea c)
Área de construção habitacional	5392 m ²	-	<input checked="" type="checkbox"/>		A. máx. 5719 m ²
Área de construção, comércio	200 m ²	-	<input checked="" type="checkbox"/>		

--- **IV – CEDÊNCIAS/DIMENSIONAMENTO** ⁽¹⁾-----

	Exigíveis (m ²) P.D.M./Port. 1182/92	Consagrado no alvará de loteamento	Proposta	Relação
Esp. Verdes de Utilização. Colectiva	1173 m ²	1180 m ²	952 m ²	-221,3 m ²
Equipamento Utilização. Colectiva	1623 m ²	1738 m ²	1738 m ²	=

--- ⁽¹⁾Entende-se ser razoável ter como referência a Portaria mil cento e oitenta e dois/mil novecentos e noventa e dois de vinte e dois para cálculo das áreas a compensar, uma vez que foi o referencial utilizado no dimensionamento das cedências ao domínio público, quando do licenciamento da operação de loteamento, sendo relevante referir que a aplicação dos parâmetros previstos na Portaria mil cento e trinta e seis/dois mil e um de vinte cinco de Setembro, admitiria a possibilidade de um incremento da área de cedência para espaços verdes (mil trezentos e catorze metros > mil cento e setenta e três metros quadrados), já não exequível, considerando que as obras de urbanização já se encontram em fase de recepção provisória (requerimento constante do processo).-----

--- Deverá solicitar-se parecer à Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida. -----

--- Deverá a estrutura viária preconizada ser dada a conhecer ao Departamento de Obras Municipais, admitindo-se que sobre a mesma possa emitir parecer. -----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- **CONCLUSÃO**-----

--- Decorrido o prazo previsto para o período de discussão pública previsto no número três do artigo vinte sete do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor, caso não seja apresentado consentimento escrito de todos os proprietários dos lotes constantes no alvará, a proposta em apreço **reúne condições de deferimento**, nas condições a estabelecer nos pareceres solicitados, e seguintes: -----

--- **Um** – Deverá o titular do alvará de loteamento considerar o pagamento de compensação, em espécie ou em numerário, pela não cedência de duzentos e vinte um metros quadrados para Espaços Verde e de Utilização Colectiva, considerando o regulamento de taxas em vigor. -----

--- **Dois** – Deverá ser apresentada Planta de Síntese corrigida, considerando a correcção da parcela designada **ÁREA VERDE**, adjacente ao lote cinco, com dimensão correcta igual a **setecentos e nove metros quadrados.**” -----

--- Também a **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, prestou a seguinte informação:-----

--- “A proposta de alteração apresentada visa possibilitar o acesso viário às garagens do lote cinco deste loteamento, o que determina uma redução de duzentos e vinte um metros quadrados numa das áreas verdes aprovados como Espaço Verde de Utilização Colectiva.

--- Atendendo à informação do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, ao interesse manifestado pela viabilização desta pretensão, à reduzida área que está em causa e à sua localização na traseira dos edifícios, não vejo inconveniente no pretendido desde que sejam entregues as peças escritas e desenhadas do projecto de arquitectura-paisagista com as devidas alterações (telas finais).” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração ao alvará número dois/dois mil e um, em face das informações atrás transcritas. -----

Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

senhores Vereadores Joaquim Neto, José Andrade e Soares Cruz. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO** - Pela **Divisão Financeira** foi presente a seguinte proposta de modificação, nos termos do ponto oito.três.um.dois, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- No **Orçamento (Despesa)** – número vinte e três, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de noventa e um mil e quinhentos euros.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica como anexo à presente acta (Documento I), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata e CDU - Coligação Democrática Unitária, votos a favor do PS - Partido Socialista, ratificar o despacho do senhor Presidente de dezanove do corrente mês, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E REGULAMENTO DO CARGO DE PROVIDOR MUNICIPAL** – Este assunto foi objecto de amplo debate

tendo o senhor Vereador José Rui Raposo apresentado a análise efectuada pelos senhores Vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária aos documentos em epígrafe, que a seguir se transcreve:-----

--- “Um – Diz o documento, no preâmbulo, que a presente reestruturação se justifica pela “premente necessidade de adaptar as estruturas das organizações às dinâmicas de um mundo globalizado e às exigências de uma sociedade cada vez mais informada e em acelerada mutação...”. -----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- Dois – Analisado o projecto, afigura-se-nos que o mesmo não representa uma alteração de tal modo significativa em relação à actual estrutura que consiga traduzir o objectivo genérico proposto no preâmbulo. -----

--- Três – Aliás, melhor seria que a pretensão aqui referida não figurasse porquanto não parece ser fundamental para justificar a reestruturação que se pretende operar. -----

--- Quatro – Quanto às razões específicas, vale a pena suscitar algumas questões: -----

--- a) Faz-se referência à alteração de alguns dos objectivos estratégicos do Município, mas não se mencionando quais, não se consegue compreender se as alterações orgânicas propostas vão ao encontro daqueles; -----

--- b) Relativamente à estrutura em vigor, não se alcança onde a proposta agora apresentada contribui para a “melhoria da definição de funções e atribuição de responsabilidades”; -----

--- c) Finalmente, como é que o documento em causa convoca maior motivação e mudança de mentalidades? Não conseguimos perceber. -----

--- Cinco – A qualquer reestruturação orgânica que se opera, está sempre associada a preocupação dos custos com a mesma. -----

--- Estes dados estão ausentes da fundamentação do projecto. -----

--- Mas por comparação entre o organograma em vigor e o agora proposto, adivinha-se um aumento de encargos com pessoal de chefia, apesar da extinção do cargo de chefe de repartição. -----

--- Assim, aumenta o número de departamentos de quatro para cinco. As divisões aumentam de nove para dezoito. O número de gabinetes directamente dependentes do Presidente mantém-se. E só o número de secções baixa de doze para onze. -----

--- Seis – Na especialidade propomos as seguintes alterações: -----

--- a) Criação da Divisão de Assuntos Jurídicos/Notariado/Fiscalização, na dependência do Departamento de Administração e Finanças, composto por: -----

-----I) Núcleo de Apoio Jurídico;-----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

-----II) Núcleo de Notariado e Apoio à Contratação;-----

-----III) Núcleo de Fiscalização Municipal.-----

--- b) Criação na dependência do Departamento de Administração e Finanças, do Núcleo de Informática e Modernização Administrativa.-----

--- c) No Departamento de Obras e Equipamento, a criação de uma Divisão de Gestão do Parque Habitacional;-----

--- Eliminação dos Gabinetes de:-----

-----I) Assuntos Jurídicos;-----

-----II) Gestão do Parque Habitacional; -----

-----III) Notariado e Apoio à Contratação;-----

-----IV) Informática e Modernização Administrativa.-----

--- Sete – O Gabinete de Auditoria e Controlo deve, nas suas atribuições, proceder à auditoria e controlo da actividade dos serviços municipais, bem como dos Serviços Municipalizados e da Empresa Municipal.”-----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** disse nada ter a opor relativamente ao Regulamento do Cargo de Provedor.-----

--- Relativamente ao Regulamento dos Serviços Municipais considerou essencial para apreciação deste documento que seja disponibilizado o quadro de pessoal.-----

--- Recordou que, no preâmbulo do Regulamento aprovado em mil novecentos e noventa e seis se dizia que “a resposta a dar poderia ser uma de duas: ou uma estrutura assente em princípios tradicionais, o que geraria o agigantamento do conjunto de serviços, ou outra, a que chamaremos “mista”, composta de tradição e de inovação, assente directamente no presidente da Câmara e apoiada em serviços de staff.”-----

--- Referiu que na proposta agora apresentada se mantém aquilo a que se chama inovação, com muitos serviços a dependerem directamente do Presidente, com o que não concorda.-----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- Por outro lado, em seu entender, este Regulamento está a gerar o agigantamento do conjunto de serviços, com o que também não concorda. -----

--- Afirmou não concordar com o aumento de Divisões, de nove para dezoito, uma vez que, na sua opinião, tal facto irá gerar um acréscimo de custos com pessoal.-----

--- Disse ainda, não concordar que alguns Gabinetes permaneçam na dependência directa do Presidente, designadamente o Gabinete de Informática e Modernização Administrativa, o CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor, o Gabinete de Fiscalização Municipal, o Gabinete de Gestão do Parque Habitacional e o Gabinete de Notariado e Apoio à Contratação.-----

--- Em seu entender estes Gabinetes deveriam estar enquadrados nos diferentes departamentos.-----

--- O **senhor Presidente** lembrou que estes documentos já haviam sido distribuídos há bastante tempo, para permitir que os senhores Vereadores apresentassem contributos, não tendo o PSD - Partido Social Democrata apresentado qualquer sugestão, para além da intervenção produzida hoje pela senhora Vereadora.-----

--- Referiu que a estrutura actualmente em vigor dispõe de um conjunto de chefias intermédias, bem como um conjunto de Projectos Municipais que estão equiparados a directores de departamento e chefes de divisão, pelo que, do ponto de vista orçamental, a estrutura agora proposta não terá um acréscimo significativo. -----

--- Por outro lado, há a redução de chefes de secção, bem como a extinção dos chefes de repartição que, aliás, decorre da Lei. -----

--- Frisou que o Regulamento dos Serviços Municipais deve ser entendido como uma proposta dinâmica e não estática. O seu horizonte temporal é de dez anos e quando se criam cargos de chefia não significa que sejam de imediato providos.-----

--- Referiu também que decorre da Lei que os Serviços dependem directamente do Presidente da Câmara, sejam Gabinetes ou Departamentos.-----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- Referiu que o Quadro de Pessoal seria presente depois de definidas as grandes linhas. Daí ter apresentado o Regulamento, esperando receber comentários dos senhores Vereadores para, depois, apresentar o Quadro de Pessoal, e eventualmente o próprio enquadramento orçamental.-----

--- Acrescentou que, na sua perspectiva, as propostas apresentadas pela CDU - Coligação Democrática Unitária são razoáveis. -----

--- Assim propôs que o assunto seja retirado a fim de serem analisados os contributos hoje apresentados, devendo ser novamente presente em reunião com o Quadro de Pessoal e com a estimativa de custos, com o que a Câmara, por unanimidade, concordou.

--- **ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL E PLANO DE PORMENOR DA ÁREA ENVOLVENTE AO CAMPO INFANTE DA CÂMARA – ADJUDICAÇÃO** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião e reagendá-lo para a próxima. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DE VALE DE PARDAIS – AMIAIS DE BAIXO” – PEDIDO DE ADIANTAMENTO** –

Foi presente um ofício da Empresa Construções José Vieira, Limitada, solicitando o adiantamento de vinte por cento do valor da adjudicação da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto no artigo duzentos e catorze do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte do mês findo, concedendo o adiantamento solicitado, no valor de quarenta e um mil cento e quatro euros e oitenta e seis cêntimos. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso e José Andrade.-----

--- FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

PARA DOIS MIL E QUATRO – Foi presente a seguinte proposta, subscrita pelo **senhor Presidente**, em dezanove do corrente mês: -----

--- “Um. BREVES NOTAS PRELIMINARES -----

--- Na sequência das propostas sobre a reforma da tributação do património apresentadas pelo Governo à Assembleia da República, esta aprovou a autorização legislativa constante na Lei número vinte e seis/dois mil e três, de trinta de Julho (Diário da República - I Série - A, número cento e setenta e quatro). -----

--- Ao abrigo desta Lei, o Conselho de Ministros aprovou o Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e três, de doze de Novembro (Diário da República – I Série – A, número duzentos e sessenta e dois) que procede à reforma da tributação do património, aprovando os novos Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMI). -----

--- O Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e três procede ainda, a alterações de diversa legislação tributária conexas com a reforma (alterações ao Código do Imposto do Selo e Tabela Geral Anexa, alterações aos Códigos do IRS e IRC, ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, ao Código do Notariado e ao Decreto Regulamentar número dois/noventa, de doze de Janeiro). -----

--- Temos assim, com a entrada em vigor do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e três, que o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis substitui a Sisa, o Imposto Municipal sobre Imóveis substitui a Contribuição Autárquica, o Imposto de Selo substitui o Imposto de Sucessões e Doações na tributação de algumas transferências gratuitas de bens, enquanto que a transmissão entre ascendentes e descendentes e cônjuges fica isenta de tributação. -----

--- Com a presente reforma há profundas alterações nos critérios e métodos de avaliação do património imobiliário e, também, nas taxas e regime de isenções, para além de

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

outros aspectos, que são bastante diferentes dos que tem vigorado com os impostos extintos pela actual reforma.-----

--- Dois. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA DOIS MIL E QUATRO -----

--- As taxas que estão previstas no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) – Artigo cento e doze - são as seguintes: -----

--- a) Prédios rústicos: zero vírgula oito por cento-----

--- b) Prédios urbanos: zero vírgula quatro por cento a zero vírgula oito por cento -----

--- c) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: zero vírgula dois por cento a zero vírgula cinco por cento -----

--- De uma forma simplista, pode dizer-se que a alínea b) refere-se aos prédios já existentes e cujo valor patrimonial tributário será objecto de actualização através da aplicação de factores de correcção monetária e a alínea c) refere-se aos novos que venham a ser transaccionados e também aos “usados” quando sejam objecto de transacção depois da entrada em vigor do Código (que segundo o Artigo trinta e dois do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e três é um de Dezembro de dois mil e três).-----

--- Relativamente às taxas referidas nas alíneas b) e c) torna-se necessário que a Câmara aprove a proposta de taxas para dois mil e quatro no Concelho de Santarém e submeta essa proposta a deliberação da Assembleia Municipal, de modo a que as mesmas possam ser comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos até trinta e um de Dezembro de dois mil e três.-----

--- Dada a inexistência de estudos que suportem, de forma, suficientemente fiável, os níveis de receita do Imposto Municipal sobre Imóveis a atingir em dois mil e quatro por cada Município, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, fizeram recomendações aos seus associados no sentido de, para dois mil e quatro fazerem aprovar as taxas máximas previstas no CIMI, podendo

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

corrigir-se a situação em anos futuros, conhecido que seja, efectivamente, o nível de receita gerado pelo Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

--- Deve referir-se que, de acordo com o Artigo vinte e cinco do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e três está consagrada uma cláusula de Salvaguarda de modo a que o aumento da colecta do Imposto Municipal sobre Imóveis resultante de actualização dos valores patrimoniais tributários não pode exceder, por prédio, em dois mil quatro a importância de sessenta euros relativamente à colecta do ano anterior da Contribuição Autárquica devida no ano ou àquele que caberia ao prédio, no caso de estar isento nesse ano.-----

--- **Tendo em conta o atrás exposto e o preceituado na Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro e demais legislação aplicável, propõe-se:** -----

--- **Um - Que a Câmara aprove para dois mil e quatro a fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, prevista na alínea b) do Artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, em zero vírgula oito por cento.** -----

--- **Dois - Que para o mesmo ano, a Câmara aprove a fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis prevista na alínea c) do Artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, em zero vírgula cinco por cento.**-----

--- **Três - Que ao abrigo do número cinco do Artigo cento e doze do CIMI, a Câmara aprove, respectivamente para as alíneas b) e c) do número um do referido artigo, as taxas de zero vírgula seis por cento e zero vírgula quatro por cento para a “área crítica de recuperação e reconversão urbanística” dos núcleos urbanos da Ribeira de Santarém e Alfange, conforme delimitação da planta anexa ao Decreto número vinte e dois/dois mil e um, de dezanove de Junho (Diário da República – I Série – B, páginas três mil quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e um), documento que, igualmente se junta a esta proposta.** -----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- **Quatro - Que a presente proposta seja remetida à próxima sessão de Assembleia Municipal para que a mesma delibere a fixação das referidas taxas, conforme estipula a alínea f) do número dois do Artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.”** -----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou: -----

--- - Por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, concordar com o ponto um da proposta atrás transcrita.-----

--- - Por unanimidade, concordar com o teor do ponto dois da mesma.-----

--- - Por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, concordar com o ponto três da referida proposta.-----

--- Mais foi deliberado, remeter o assunto à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. -----

--- A planta mencionada no ponto três da proposta atrás transcrita fica anexa à presente acta, (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- Nesta altura ausentou-se da sala o senhor Presidente Rui Barreiro, passando a presidir aos trabalhos da reunião o senhor Vereador Manuel Afonso, Vice-Presidente da Autarquia. -----

--- **MINUTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E AS JUNTAS DE FREGUESIA** – Pelo senhor Vereador Joaquim Neto foi presente a minuta de protocolo em epígrafe a qual é o resultado consensual obtido em reunião do secretariado do Gabinete de Apoio às Freguesias.-----

--- Sobre o assunto a senhora Vereadora Hélia Félix proferiu a seguinte intervenção: “De uma forma global, concordamos com este protocolo e achamos extremamente

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

importante a existência do princípio da descentralização da Câmara para as Juntas. Não podemos no entanto deixar de referir uma situação com a qual não concordamos e que se prende com a proposta transferência de verbas relativamente à afectação de equipamento da Câmara. Propõe-se neste quadro a transferência de verbas para as juntas freguesia em que não vai haver afectação de equipamento da própria Câmara Municipal devendo ser essas Juntas de Freguesia a suportar os respectivos encargos, que são calculados com base num preço/hora, e com base num determinado número de horas por freguesia. E é com este princípio que nós não concordamos, porque o que está em causa são estradas, logo o que está em causa é uma área a conservar e, portanto, para isto os equipamentos são necessários em função da área. Fazendo um pequeno exercício verificámos que, por exemplo, relativamente à freguesia dos Amiais de Baixo propõe-se que por cada mil metros quadrados de estrada a Câmara pague quatro horas de corta-balsas mas, relativamente a Alcanede já se propõe apenas que se pague uma hora. De retroescavadora propõe-se que para os Amiais se paguem cinco horas mas para Alcanede já se propõe apenas que se pague uma hora. Para a niveladora propõe-se que relativamente a Amiais se paguem quatro horas e para Alcanede se pague apenas uma hora. Para o transporte que se pague cinco horas para Amiais de Baixo e para Alcanede que se pague uma hora. Com base nestes valores a verba que deveria ser transferida para Alcanede, tendo por base Amiais, deveriam ser sessenta e cinco mil euros, e se tomássemos como referência Vaqueiros deveria ser feita uma transferência de cento e dezasseis mil contra os quinze mil propostos. Eu chamava aqui a atenção para o desfasamento que isto traduz e que é bem visível nestes quadros e, portanto, consideramos isto inadmissível.” -----

--- O **senhor Presidente** em exercício considerou que estas contas que foram feitas pela senhora Vereadora, são as contas que correspondem à sua realidade mas não correspondem à realidade das freguesias. Neste sentido questionou se a senhora Vereadora procurou saber quantos metros quadrados de estrada entram no processo de

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

conservação das estradas previsto no Concelho. A este propósito referiu que estão a decorrer dois concursos de conservação da rede viária no Concelho de Santarém e é necessário também ter em conta os custos aí contemplados em cada freguesia. Relembrou que a senhora Vereadora ainda há pouco falava na necessidade de um projecto global para as Barreiras de Santarém e referiu que agora não falou no plano global de intervenção na rede viária do Concelho, considerando fundamental que não se queiram só os projectos globais para umas coisas e esqueçam para outras. -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** lamentou que a senhora Vereadora tenha usado, da forma como usou, Amiais de Baixo. Questionou porque é que não comparou com Casével que tem uma área dez vezes superior a Vaqueiros e não recebe dez vezes mais. Prosseguiu questionando porque é que não comparou da seguinte forma: Amiais de Baixo tem uma área de seis vírgula cinco, Vaqueiros três vírgula seis e recebem o mesmo. Salientou que em todos os critérios de transferências para as Juntas sempre se verificou o benefício das juntas mais pequenas. Realçou que esta minuta foi aprovada por todos à excepção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede que manifestou esta insatisfação que a senhora Vereadora está a demonstrar agora. No entanto os dados são os seguintes: há treze por cento destas verbas que são transferidas para a Freguesia de Alcanede enquanto que no FEF e nas verbas da Administração Central a verba é de dez e oito por cento, considerando que de alguma forma acaba por haver um benefício pois a questão não tem apenas a ver com a área. Chamou a atenção para a necessidade de, na avaliação desta matéria, ter que se considerar a quantidade de área da freguesia que não tem estradas e o facto de se estar a falar de transferências para as Juntas de Freguesia para as estradas que são da responsabilidade da Câmara. Salientou ainda, que nenhuma estrada da Freguesia de Amiais esteve ou está incluída nesse plano de recuperação da rede viária. -----

--- O senhor **Vereador José Rui Raposo** referiu que a Coligação Democrática Unitária está globalmente de acordo com este protocolo, em virtude de este também resultar da

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

audição dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e tendo em conta que, de acordo com aquilo que lhes foi transmitido pelos mesmos, este foi um processo devidamente analisado por eles. Mencionou, no entanto, que os senhores Presidentes de Junta continuam a considerar que devia estar prevista uma actualização anual, de acordo com os valores de inflação para as verbas que se referem ao anexo II, que tem a ver com a cláusula terceira que são os duodécimos e portanto, nesse sentido, defendem também, a mesma perspectiva. -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** disse que esta questão foi de facto discutida nas reuniões que houve nomeadamente no secretariado, e nas reuniões com os senhores Presidentes de Junta sobre esta matéria. Disse ainda que se considerou não haver absoluta necessidade de ficar exposto qualquer aumento porque anualmente este quadro tem que ser aprovado em sede de orçamento. Por este motivo explicitou que, algumas vezes pode haver condições para ser aumentado, outras tem acontecido que não, outras ainda até pode ser mais que a própria inflação, como já aconteceu no passado. -----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** proferiu a seguinte intervenção: “Em relação a este Protocolo, considero que, relativamente a anos anteriores, há grandes avanços, não só quanto às definições de competências de cada uma das Juntas de Freguesia como, também quanto às verbas afectadas. Considero mesmo que este Protocolo é um instrumento de trabalho muito positivo, tanto para a Câmara Municipal, como para as Juntas de Freguesia porque define muito claramente direitos e deveres de cada uma das partes. Em relação ao comentário da senhora Vereadora, a minha primeira reacção foi ficar alegre mas agora acabo por ficar um bocado angustiada, porque me apercebo que a senhora Vereadora não tem noção do que é área das Freguesias e do que são os contratos de conservação e a quem cabe conservar o quê e de que forma e quantos quilómetros quadrados correspondem a este tipo de conservação. E depois, em minha opinião seria benéfico, até porque eu e o senhor Vereador Joaquim Neto já passámos por uma Junta de Freguesia, que os senhores Vereadores durante uma semana fossem viver o dia a dia de

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

uma freguesia, porque o facto de viver vinte e quatro horas por dia numa freguesia e inteirar-se de todos os problemas que o Presidente de Junta, tem que resolver, que vão desde enterrar mortos, desentupir valetas, ir buscar cães que foram morder na perna do vizinho, resolver problemas administrativos, uma série de problemas que dão noção de quais são as competências ilimitadas, ou melhor, quais são as obrigações ilimitadas de um Presidente de Junta. Sugiro que a senhora Vereadora Hélia Félix se desloque, por exemplo à Freguesia de Alcanede, porque é uma Junta que a preocupa bastante. Todavia, duvido face às indicações que o senhor Presidente da Junta lhe deu, que ele próprio esteja em condições de saber que uma coisa é a área total da Freguesia, e outra coisa é a área de conservação, e ainda as responsabilidades quanto a essa conservação e os tipos de contratos ao abrigo desta conservação. Eu considero que o tempo que passei à frente de uma Junta de Freguesia, me deu, de facto, uma visão diferente que me permite, às vezes, não cometer certos erros. -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** considerou que, se perguntasse aos Presidentes de Junta do Concelho se preferiam as verbas ou o equipamento, não haveria nenhum que não dissesse que preferia receber as verbas em detrimento das máquinas. Até porque uma das muitas críticas que todos os Presidentes de Junta fazem, referem-se ao pouco tempo que o equipamento desenvolve trabalho efectivo no arranjo daquelas estradas. Referiu que também já fez parte, embora fosse da cidade, de uma junta de freguesia. Prosseguiu considerando este protocolo um avanço importante para um bom trabalho e salientando que não há nada que diga que não se pode melhorar - e deve-se melhorar - neste ano ou no próximo ano ou noutro. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** considerou que a forma como este Protocolo foi construído, ouvindo os Presidentes de Junta de Freguesia que colaboraram também na elaboração dos seus artigos e que, em seu entender podem estar a criar princípios para que as freguesias possam elas próprias otimizar as suas intervenções, porque quem está

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

próximo das realidades sabe quais são as melhores respostas e como é que se deve resolver o seu problema. -----

--- Voltou a intervir a senhora **Vereadora Hélia Félix** referindo: – “Em primeiro lugar logo no início da minha intervenção, disse ser favorável, em termos de princípio, a este Protocolo. Em segundo lugar, gostaria de exprimir que o facto de ter referido aqui o caso dos Amiais de Baixo, não teve absolutamente nada a haver com o senhor Vereador, mas tão simplesmente ter escolhido aquela que, no quadro, está apresentada está em primeiro lugar, e a que está em último lugar. Portanto, em primeiro lugar no quadro constam os Amiais de Baixo, que serviu para minha referência e em último lugar está Alcanede, e portanto, foi tão somente este o critério que utilizei. Depois, para fazer o meu exercício de cálculo, escolhi aquela que apresentava uma área menor, portanto, sem quaisquer referências político-partidárias, que é Vaqueiros que tinha uma área menor e fiz as contas que deram os valores que referi. -----

--- Relativamente à recomendação da senhora Vereadora para visitar as freguesias, quero-lhe dizer que não preciso dessa sua recomendação de passar um dia nas freguesias porque eu vou às freguesias, eu conheço a realidade das freguesias e, por conhecer o problema da freguesia de Alcanede é que sei que esta Câmara a está a asfixiar e por isso tenho que denunciar essa situação. -----

--- Relativamente à questão das áreas, se estas não são as áreas, então, que se coloquem, aqui, as mesmas e façamos as contas com base nelas. Mas são estas que são indicadas neste quadro e são estas as que eu me tenho que referir. -----

--- Por outro lado, o senhor Presidente da Junta não me deu nenhum mandato, mas sabe bem qual é a área que tem à sua responsabilidade, pois sabe muito bem quais são as estradas que, ele próprio, sob a responsabilidade da junta de Freguesia, tem andado a reparar.” -----

--- Em resposta o senhor **Vereador Joaquim Neto** realçou que não é só a Junta de Alcanede que é prejudicada. Frisou que se está a falar de cerca de cento e dezoito mil

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

euros a transferir para as Juntas de Freguesia, que não eram transferidos. Até agora as Juntas têm que socorrer-se das máquinas da Câmara, com todas as dificuldades que é não terem essas máquinas. Referiu que foi presidente de Junta durante oito anos e, várias vezes, sem ter este apoio, teve que recorrer a subcontratação das máquinas para fazer o serviço. -----

--- Considerou que existe uma vantagem clara para todas as juntas relativamente a este protocolo.-----

--- O próprio protocolo prevê que as Juntas para quem não é transferida verba, podem vir a ser ressarcidas, caso as máquinas não estejam lá o tempo útil que está previsto. Disse ser de opinião que o número de juntas a receberem estas verbas possa aumentar, reputando como ideal passarem a ser só as juntas da cidade a dispor de máquinas. Entende que, sem dúvida nenhuma, há benefícios claros para as populações, para as Juntas e obviamente para a Câmara. Crê que o próximo ano será um ano de aprendizagem sobretudo nesta vertente do protocolo. A este respeito salientou ainda que, em regra, todos os Presidentes da Junta, mesmo, por exemplo, os de Casével, Almoester, São Vicente do Paúl, poderiam usar o mesmo tipo de argumentação relativamente a Vaqueiros e não usaram. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – “Existem critérios claramente definidos. Existe é um desconhecimento do documento que se está a ler. O senhor Vereador Joaquim Neto já explicou quais são os critérios. Como eu dizia há pouco, faz muitas vezes confusão como é que a senhora Vereadora é uma técnica tão competente para umas coisas, que tão sabiamente aborda assuntos e com rigor, e depois noutros assuntos que não lhe convém, não o faz. Não lhe fica bem senhora Vereadora, após o senhor Vereador Joaquim Neto definir quais são os critérios, continuar a não querer ver.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Social Democrata, aprovar os termos da minuta de protocolo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Santarém e as Juntas de Freguesia,

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

que ficando a mesma anexa à presente acta (Documento IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- As senhoras Vereadoras **Idália Moniz** e **Hélia Félix** referiram que as suas intervenções constituíam **Declaração de Voto**.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade.-----

--- **ABONO PARA FALHAS DO AFERIDOR DE PESOS E MEDIDAS** – Pela **Repartição de Recursos Humanos** foi, de novo, presente a informação número quinze, de vinte e oito de Fevereiro último, do seguinte teor:-----

--- “Informo que tomou posse em onze de Fevereiro, o aferidor de Pesos e Medidas de Segunda Classe, Nuno Manuel Duarte Hipólito Sá.-----

--- De acordo com o disposto no número quatro do artigo dezassete do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete/oitenta e sete, de dezassete de Junho, existe obrigatoriedade de atribuir ao pessoal integrado em carreira cujo conteúdo funcional implique o manuseamento de dinheiro, abono para falhas no montante de cinco por cento do vencimento base, devendo prestar caução nos termos do artigo dezasseis do referido diploma.-----

--- De acordo com o número dois do artigo dezasseis, a caução a prestar será fixada pelo órgão executivo e o seu valor nunca poderá ser superior a metade do vencimento ilíquido anual da categoria de ingresso na carreira de tesoureiro (quatro mil e três euros e dois cêntimos).-----

--- Mais informo que, em reunião de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e oito, a Câmara deliberou por unanimidade abonar para falhas, mediante prévia prestação de caução máxima, no valor de mil trezentos e setenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos.-----

--- A caução poderá ser prestada mediante depósito de dinheiro, títulos de dívida pública fundada, hipoteca sobre prédios rústicos ou urbanos ou seguro de caução.”-----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- O **Director do Departamento Administrativo e Financeiro** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Concordo que o Executivo Municipal delibere exigir uma caução no valor de quatro mil e três euros e dois cêntimos. -----

--- Mais proponho que as restantes cauções sejam actualizadas no mesmo valor.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES – APOIO A CATARINA MACHADO**

MADEIRA ADELINO – Na sequência de um pedido de apoio de Maria de Lurdes Machado Vítor Madeira para transporte escolar de sua filha, Catarina Machado Madeira Adelino, deficiente motora o Departamento de Assuntos Culturais e Sociais informou o seguinte: -----

--- “Um) Não existem outras situações semelhantes com o apoio da Câmara: -----

--- Dois) O Decreto-Lei trinta e cinco/noventa, de vinte e cinco de Janeiro, no número dois do artigo segundo refere que os alunos com necessidades educativas especiais estão sujeitos ao cumprimento da escolaridade obrigatória. O número dois do artigo quinze do referido Decreto-Lei refere “Será assegurado o transporte escolar aos alunos com dificuldades de locomoção...” -----

--- Três) Contactado o Centro da Área Educativa, telefonicamente, confirmou ser da responsabilidade da Autarquia.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o encargo no montante de dois mil novecentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos por ano. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Soares Cruz e José Andrade. -----

--- CANDIDATURAS AO PROGRAMA RECRIA - REGIME ESPECIAL DE COMPARTICIPAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS ARRENDADOS - PEDIDOS DE:-----

--- **UM** – Foi presente um pedido de CARMEZINDA BEIRANTE PRONTO para comparticipação em obras a realizar no edifício sito na Rua do Alfageme de Santarém, números quarenta e oito, cinquenta e cinquenta e dois/Rua do Pocinho, número um, na freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, concelho de Santarém.-----

--- Na sequência deste pedido o Arquitecto Filipe Tomás Rafael, da **Divisão dos Núcleos Históricos**, prestou a informação número duzentos e quarenta e dois, de vinte e seis de Setembro findo, do seguinte teor:-----

--- “A requerente apresenta um processo de candidatura ao programa RECRIA - Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis Arrendados, tendo sido analisado o pedido de comparticipação de obras e apurados os seguintes valores:-----

Valor da obra a realizar	45.120,00 €
Comparticipação da CMS	10.106,88 €
Comparticipação do IGAPHE	15.160,32 €
Comparticipação Total	25.267,20 €

--- Sugere-se, assim, que, de acordo com a nota interna dezasseis/dois mil e três, seja cabimentada esta verba e seguidamente aprovada pelo Executivo Camarário.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira no montante de dez mil cento e seis euros e oitenta e oito cêntimos.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Soares Cruz e José Andrade.-----

--- **DOIS** – Foi de novo presente o processo de MARIA DO CARMO ALVES MARTINS RAMUSGA MOREIRA proprietária do prédio sito na Rua Capitão António Montez, números catorze a dezasseis, freguesia de São Nicolau, nesta cidade tendo o

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

Engenheiro Civil Jorge Soares Albergaria, da **Divisão de Gestão Urbanística**, prestado a informação número duzentos e quarenta e três, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do presente processo de comparticipação, integrado no âmbito do Programa RECRIA - Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis Arrendados, foi-nos enviado pelo Instituto Nacional de Habitação (INH), ofício com a referência R/SAN/0101, datado de vinte e um de Agosto último, através do qual solicita que se proceda a necessárias alterações nos cálculos das comparticipações e rendas. -----

--- Nesse sentido, considerando o montante das obras a executar (trinta e sete mil cento e dez euros e quarenta cêntimos, com IVA incluído, à taxa de cinco por cento), o uso dos fogos e respectiva situação contratual, procedeu-se a novo cálculo dos valores das comparticipações, de acordo com o disposto no Decreto-Lei número trezentos e vinte e nove-C/dois mil, de vinte e dois de Dezembro.-----

--- Assim, considerando as alterações introduzidas, apresenta-se em anexo listagem dos novos resultados do cálculo efectuado, destacando-se os seguintes dados: -----

Valor global das obras a realizar (c/ IVA à taxa de 5%)		37.110,14 €
COMPARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA		8.562,91 €
Comparticipação estatal		12.844,36 €
Comparticipação Total		21.407,26 €
Valor a suportar pelo proprietário		15.702,88 €
Fracção 1 – n.º 16, r/ chão	Renda actual	7,17 €
	Nova renda	153,94 €
	Subsídio de renda mensal	107,74 €
Fracção 2 – n.º 14, 1.º andar	Renda actual	22,37 €
	Nova renda	59,73 €
	Subsídio de renda mensal	0 €
Fracção 3 – n.º 14, 2.º andar	Renda actual	25,24 €

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

	Nova renda	79,03 €
	Subsídio de renda mensal	36,41 €

--- Relativamente ao anterior cálculo de comparticipação, verificam-se alguns reajustamentos, nomeadamente: -----

--- Um - aumento do valor de comparticipação por parte da Autarquia, em duzentos e cinquenta euros e vinte e quatro cêntimos (de oito mil trezentos e doze euros e sessenta e sete cêntimos para oito mil quinhentos e sessenta e dois euros e noventa e um cêntimos);

--- Dois - aumento do valor de comparticipação por parte do Instituto Nacional de Habitação, em trezentos e setenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos (de doze mil quatrocentos e sessenta e nove euros e um cêntimo para doze mil oitocentos e quarenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos); -----

--- Três - redução do valor a suportar pela proprietária, em seiscentos e vinte e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos (de dezasseis mil trezentos e vinte e oito euros e quarenta e seis cêntimos para quinze mil setecentos e dois euros e oitenta e oito cêntimos); -----

--- Quatro - variação no valor de renda e do respectivo subsídio da Fracção um. -----

--- Face ao exposto na presente informação, sugere-se que a anterior deliberação camarária, datada de trinta de Junho último, seja revogada de modo a que o presente processo tenha o devido prosseguimento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de trinta de Junho último, reajustando o valor da comparticipação da Câmara Municipal de Santarém de oito mil trezentos e doze euros e sessenta e sete cêntimos para oito mil quinhentos e sessenta e dois euros e noventa e um cêntimos. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Soares Cruz e José Andrade. -----

--- **VISTORIAS – PEDIDOS DE:** -----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- **Um** – De **Victor Cardoso Caldeira**, residente na Avenida Vinte e Cinco de Abril, número quarenta, terceiro andar direito, solicitando vistoria à sua habitação, em virtude de se verificarem infiltrações nos respectivos tectos. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local na presença da inquilina e da representante do proprietário, permitiu verificar que se trata de um edifício multifamiliar com alguns anos de existência. -----

--- Constatou-se que existem infiltrações de água nos tectos da habitação com proveniência da cobertura. -----

--- Deverá o proprietário proceder à revisão/reparação da cobertura de forma a eliminar todas as infiltrações de água na fracção da queixosa.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz, Soares Cruz e José Andrade. -----

--- **Dois** - De **Manuel Peralta Godinho e Cunha**, residente na Avenida Vinte e Cinco de Abril, número quarenta, segundo andar direito, solicitando vistoria à sua habitação em virtude de se verificarem anomalias na canalização. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local na presença da inquilina e da representante do proprietário, permitiu verificar que se trata de um edifício multifamiliar com alguns anos de existência. -----

--- Constatou-se que existem infiltrações de água nas paredes da habitação. -----

--- Pelo que pudemos observar, entende-se que as infiltrações de água têm origem na rede de águas desta fracção. -----

--- Deverá o proprietário proceder à reparação da rede de águas, paredes interiores e tecto do fogo inferior, primeiro direito.” -----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz, Soares Cruz e José Andrade. -----

--- **Três** - De **Maria Teresa Roderia Nazaré**, residente no Bairro Primeiro de Julho, lote um, primeiro e segundo esquerdos, em Vale de Estacas, nesta cidade, solicitando vistoria à sua habitação em virtude de se verificarem infiltrações. -----

--- A **Comissão de Vistorias**, em dez de Dezembro de dois mil e dois, concluiu:-----

--- “Vistoriado o andar primeiro esquerdo, verificou esta Comissão sinais evidentes de manchas de bolores e humidades nas paredes de dois quartos ao nível do tecto. Estas paredes são paredes exteriores de fachada do prédio, não se podendo concluir o relacionamento destas patologias com infiltrações directas dos pisos superiores mas sim com mau isolamento das paredes exteriores nessas zonas, que apresentam do lado exterior sinais evidentes de degradação. -----

--- Ao nível do andar segundo esquerdo vistoriado foi notória a degradação de paredes e tectos da casa de banho existente, julgando-se poder concluir a relação directa com o piso superior nesse local. Ainda foi notório sinais complementares de infiltrações no corredor de circulação de apartamentos. -----

--- Face ao exposto conclui esta Comissão de Vistorias que: -----

--- As patologias verificadas no primeiro andar esquerdo, deverão ter como causa infiltrações a partir do exterior do prédio para o interior dos quartos, considerando-se que o proprietário da fracção em causa deverá proceder a obras de conservação ordinária nas paredes exteriores do edifício e de acordo com o artigo oitenta e nove do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/mil novecentos e noventa e nove, de quatro de Junho. -----

--- Para a fracção vistoriada do segundo andar esquerdo conclui esta Comissão que as anomalias verificadas na casa de banho com repercussão no corredor e sala, advêm

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

provavelmente de uma ruptura de canalização no andar superior, não podendo ser confirmado o local exacto dessa anomalia visto não ter sido possível aceder ao terceiro andar esquerdo, propriedade do senhor Rui Manuel da Silva Antunes, que não compareceu a esta vistoria nesta data.” -----

--- Posteriormente, na sequência de uma carta da requerente a Comissão de Vistorias deslocou-se, novamente ao local, tendo concluído: -----

--- “Vistoriado o andar em epígrafe verificou-se que os sinais de humidades anteriormente visionados e descritos no respectivo auto de vistoria, estão agora também presentes noutros locais do fogo nomeadamente no corredor, tectos, quartos e casa de banho.-----

--- Estes sinais demonstram o avanço das humidades no interior desta habitação fruto das ainda não iniciadas obras de conservação gerais.-----

--- Estas obras são as preconizadas no Auto de Vistoria de dez de Dezembro de dois mil e dois, do qual o seu teor se reitera agora no presente auto. -----

--- Concluiu assim esta Comissão de Vistorias que as patologias verificadas inicialmente se agravaram, confirmando que os repassos e humidades advêm dos pisos superiores do edifício, pelo que os proprietários dos mesmos deverão ser notificados de tal facto e da necessidade de procederem a obras urgentes de conservação e reparação, a fim de obstar as patologias verificadas.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar os proprietários dos pisos superiores a procederem às obras preconizadas nos autos de vistorias. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz, Soares Cruz e José Andrade.-----

--- **Quatro** - De **Vítor João Murta da Silva**, residente na Rua Braamcamp Freire número dezoito, freguesia de São Nicolau, nesta cidade, solicitando vistoria ao muro da sua propriedade, em virtude de este ameaçar ruir, na sequência da implantação de dois postes de electricidade, no mesmo.-----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----
- “Da vistoria ao local e ao muro de suporte de terras do logradouro do requerente, foi possível verificar que o muro citado nos locais onde estão implantados os dois postes de electricidade, apresenta rachas e fissuras verticais significativas.-----
- Estas rachas e fissuras são facilmente visíveis no muro onde está instalado um poste, nomeadamente na zona do gaveto da Travessa Dona Mónica com a Rua Braamcamp Freire, desenvolvendo-se verticalmente em toda a zona de encastramento no solo do citado poste de betão.-----
- Também se verificou que o logradouro no seu interior não se encontra nas melhores condições de limpeza e conservação, incluindo o reboco e pintura do muro em toda a sua extensão.-----
- Face ao exposto esta Comissão de Vistorias conclui o seguinte: -----
- A zona de gaveto do muro em epígrafe apresenta sinais evidentes de degradação construtiva na zona onde o poste está instalado, podendo estar em causa a segurança de pessoas e bens nas duas artérias daquele local a curto prazo.-----
- Na zona do muro do segundo poste mais acima na Travessa de Dona Mónica a degradação do muro não é tão evidente, no entanto são já visíveis algumas fendas no local. -----
- As restantes áreas do muro não apresentam rachas estruturais significativas. -----
- Os peritos consideram que deverá ser oficiada a empresa responsável pela instalação dos postes eléctricos, para a remoção dos mesmos do local onde se encontram, com a brevidade necessária, incluindo a reabilitação do muro nesses locais após tal acção.-----
- Oficiar ainda o requerente que nas restantes zonas do muro bem como no seu logradouro, deverão ser repostas as condições de salubridade e construção, que passarão por obras de conservação do mesmo nos moldes adequados e aplicáveis.” -----
- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado pela Comissão de Vistorias.-----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz, Soares Cruz e José Andrade.-----

--- **Cinco** - De **Sara Margarida Marques Cordeiro Pratas**, residente na Rua da Caneira, Casais da Charneca, freguesia de Alcanede, solicitando vistoria à sua habitação para verificação das condições de habitabilidade.-----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “Verificou-se no local que a obra apresenta algumas patologias nomeadamente fissuras em paredes interiores ao nível de estuques e pinturas, despegamento das cantarias nas alvenarias nomeadamente na porta da entrada principal da habitação e manchas de humidades sobre o rodapé de todos os compartimentos interiores excepto cozinha e instalações sanitárias. -----

--- Verificou-se ainda que não foi terminada a pintura das alvenarias exteriores das ombreiras das janelas, bem como não está concluída a colocação de caixilharia de alumínio de uma janela na instalação sanitária de apoio.-----

--- A zona exterior de circulação em mosaico tipo calçada, também não foi devidamente executada de modo a escoar as águas para o exterior da habitação e não com pendente para a habitação conforme verificado o que leva à acumulação de águas em certas zonas.

--- Face ao exposto conclui esta Comissão que deverá ser notificado o empreiteiro de modo a rectificar as anomalias indicadas de modo a sanar as deficiências verificadas.” --

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar o empreiteiro a fim do mesmo rectificar as anomalias indicadas no Auto de Vistoria. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz, Soares Cruz e José Andrade.-----

--- **Seis** - De **Leonardo Marcelino Figueiredo**, residente na Avenida Vinte e Cinco de Abril, número quarenta, primeiro direito, em Santarém, solicitando vistoria à sua habitação em virtude de se verificarem infiltrações. -----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- A **Comissão de Vistoria** concluiu:-----

--- “A vistoria ao local juntamente com o proprietário do primeiro andar direito e com a representante do proprietário das restantes fracções, permitiu verificar que se trata de um edifício multifamiliar com alguns anos de existência. -----

--- Constatou-se que existem infiltrações de água nos tectos da habitação com proveniência da rede de águas do fogo de cima, segundo direito. -----

--- Deverá o proprietário do segundo direito proceder a obras de reparação da rede de águas deste fogo, assim como à reparação dos tectos na habitação do queixoso.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz, Soares Cruz e José Andrade. -----

--- **Sete** – Na sequência de uma informação do Chefe da Divisão dos Núcleos Históricos e posteriormente, um ofício da Junta de Freguesia de Marvila, alertando para o estado de degradação de um edifício sito na Calçada Mem Ramires, Freguesia de Marvila, desta Cidade, a Comissão de Vistorias deslocou-se ao local, tendo concluído:-----

--- “A observação ao edifício foi apenas do seu exterior, confirmando-se o já conhecido anteriormente, nomeadamente o avançado estado de degradação e pré-ruína do imóvel. -

--- A sua fachada não garante actualmente condições de segurança e estabilidade, estando postas em causa as condições de segurança da circulação na Calçada Mem Ramires. -----

--- Ainda se considera que uma derrocada deste edifício poderá também por em causa a estabilidade dos edifícios confinantes que actualmente também se apresentam bastante degradados.-----

--- Face ao exposto conclui esta Comissão de Vistorias que não estão garantidas as condições de segurança e salubridade do edifício pondo em causa objectivamente a segurança na Calçada Mem Ramires. -----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- Deverá ainda ser formalizada oficialmente a notificação do proprietário do imóvel para no prazo de trinta dias tomar medidas urgentes de consolidação e conservação do imóvel, caso tecnicamente esta solução seja viável em detrimento da demolição do edifício.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel para que no prazo de trinta dias tome medidas urgentes de consolidação e conservação do imóvel, caso tecnicamente esta solução seja viável em detrimento da demolição do edifício.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz, Soares Cruz e José Andrade.-----

--- **Oito** – Na sequência de uma reclamação do senhor Manuel Joaquim Neves Abreu, a **Comissão de Vistorias** descolou-se ao número quarenta do Largo da Piedade, Verdelho, Freguesia de Achete, deste concelho, para verificação das condições de habitabilidade, tendo concluído o seguinte:-----

--- “No local a Comissão verificou o escoamento de águas provenientes da fossa do senhor António Francisco Carvalho para uma serventia existente e um terreno confinante particular.-----

--- De acordo com as informações recolhidas no local a fossa do senhor António Francisco Carvalho também receberá água da chuva, facto este que põe em causa a capacidade de armazenamento da mesma, originando o seu transbordo. -----

--- Face ao exposto a Comissão de Vistorias concluiu o seguinte: -----

--- “O senhor Manuel Joaquim Neves Abreu deverá facilitar o acesso pela serventia existente, da máquina de esgotar fossas, à fossa do senhor José António Francisco Carvalho. -----

--- Para este efeito o senhor José António Francisco Carvalho deverá de imediato esgotar a sua fossa contactando para o efeito os Serviços Municipais respectivos. -----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- Após a operação anteriormente citada deverá ser revista e reparada a fossa séptica em questão, de modo a ser garantida a estanquicidade da mesma. -----

--- Deverá no logradouro do senhor José António Francisco Carvalho ser executado um sistema de recolha e encaminhamento de águas pluviais para local adequado, de modo a garantir o bom funcionamento da fossa em questão.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar o senhor José António Francisco Carvalho para proceder em conformidade com o constante no Auto de Vistoria atrás transcrito. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz, Soares Cruz e José Andrade. -----

--- **Nove** – Após reclamação efectuada por diversos munícipes, pela **Comissão de Vistoria** foi presente a informação número cinquenta e um, de vinte e um de Fevereiro último, do seguinte teor:-----

--- “No seguimento do despacho superior do Exm.º senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente de vinte e sete de Novembro de dois mil e dois exarado no requerimento do requerente e após análise do mesmo, a Comissão de Vistorias no seguimento da visita ao local da obra em vinte e sete de Janeiro de dois mil e três, é do seguinte parecer:-----

--- - Os trabalhos respectivos de execução da estrutura de betão armado do edifício encontravam-se em fase final de execução, faltando nesta data estrutura da cobertura. ---

--- - As fundações e pilares previstos foram executados endossados nas empenas existentes as quais foram descascadas e minimizadas na sua largura inicial. -----

--- - Este descasque verificou-se a partir do piso térreo estendendo-se em altura até ao nível da cobertura. -----

--- - Este descasque teve como consequência directa que as empenas existentes entretanto ficassem mais debilitadas na sua espessura e sem revestimento adequado.-----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- - Esta situação e face às intempéries sentidas de fortes chuvas, teve como consequência algumas infiltrações a partir da obra para o interior dos edifícios confinantes, já que as empenas de encostos ficaram expostas e sem tratamento adequado após a picagem das mesmas. -----

--- - Desta situação resultaram repassos visíveis apenas para a loja de stand de automóveis da firma C. Flores, Limitada no número um do Largo da Piedade (na parede de encosto à obra) e no primeiro andar esquerdo do número seis da Rua Trinta e Um de Janeiro da firma Silvitécnica, Limitada (numa das salas posteriores na parede de encosto à obra).-----

--- Refira-se o facto do edifício (número seis da Rua Trinta e um de Janeiro) onde estão instaladas as firmas Silvitécnica, Limitada e a sociedade de Advogados se encontrar em muito mau estado de conservação a necessitar obras interiores de beneficiação.-----

--- No outro edifício confinante (número três a número sete do Largo da Piedade) não foram visualizados sinais de infiltrações causados pela obra, em nenhum dos pisos visitados, bem como também se verificou não estarem postas em causa as condições de segurança dos dois edifícios confinantes em função dos trabalhos executados na obra em curso.-----

--- Face ao exposto considera esta Comissão que deverá ser oficiado o dono da obra em curso no Largo da Piedade para tomar providências no sentido de repor as condições de utilização dos espaços afectados anteriormente indicados.” -----

--- No seguimento da notificação efectuada ao proprietário do imóvel vistoriado, José Luís Duarte, foi presente uma carta do mesmo, do seguinte teor: -----

--- “A obra em causa tem sido efectuada com os cuidados inerentes à sua complexidade. --- Efectivamente, o prédio em causa encontra-se “entalado” entre os edifícios confinantes, havendo inclusivamente aproveitamento das largas paredes por vezes superiores a um metro e vinte centímetros de largura, aproveitamento esse obtido à custa do prédio propriedade do senhor José Luís Duarte. -----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- Acontece contudo, que neste tipo de edificações há por vezes situações aparentemente distintas, que se revelam não o serem e existir, algum tipo de interligação.

--- Assim, referiremos:-----

--- **a) Stand da firma C. Flores, Limitada** – As eventuais infiltrações visíveis não têm nada a ver com a obra em causa, resultando antes de coberturas próprias mal cuidadas como se pode verificar.-----

--- **b) Edifício número seis da Rua Trinta e um de Janeiro** – Este edifício encontra-se insuficientemente conservado, possuindo inclusive um terraço interior passível de deficiência na drenagem das águas pluviais.-----

--- Contudo e dado que havia soluções de remate em coberturas com alguma interligação e principalmente por ter chovido imenso no decurso da obra, aceita-se que possa ter havido alguma fragilidade em paredes com setenta ou oitenta anos, que tivessem permitido alguma passagem de água.-----

--- **c)** Já foram tomadas medidas complementares à execução da cobertura, que está em curso, pelo que independentemente de qualquer tipo de pluviosidade, se considera a solução acontecida.-----

--- **d)** Por último e quando estiverem a ser efectuados os acabamentos do prédio em causa, disponibilizamo-nos para conjuntamente com o requerente ou seu representante, vistoriarmos as instalações e definirmos quais as nossas responsabilidades, que assumiremos no que for aplicável.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar os reclamantes do teor da carta do proprietário do imóvel.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz, Soares Cruz e José Andrade.-----

--- Nesta altura entrou na sala o senhor Presidente Rui Barreiro passando a presidir aos trabalhos da reunião.-----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA DOIS MIL E QUATRO – PRIMEIRA ABORDAGEM** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião, sendo presente na próxima, a realizar dia três de Dezembro.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Soares Cruz e José Andrade.-----

--- **CLASSIFICAÇÃO DA QUINTA DA SERRADA (VALE DE SANTARÉM) COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- O senhor Presidente não participou na votação deste assunto.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade.-----

--- **PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E GESTÃO SUSTENTADA DO AQUÍFERO DO MACIÇO CALCÁRIO ESTREMENHO** – Pelo Dr. Celso Ricardo Braz, foi presente a informação número três, de trinta e um de Outubro findo, do seguinte teor:-----

--- “De acordo com o despacho, o signatário esteve presente na reunião realizada em Mira de Aire, no dia trinta de Outubro de dois mil e três, na qual se apresentou o programa referenciado em epígrafe.-----

--- Na sequência da mesma informa-se o seguinte:-----

--- O Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, pretende concretizar o referido programa, com a colaboração de diversas entidades (aproximadamente vinte), tais como:

--- - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;-----

--- - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

--- - INAG - Instituto da Água;-----

--- - EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA;-----

--- - Autarquias abrangidas pelo Maciço Calcário Estremenho;-----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

- - Outras. -----
- O tipo de colaboração deverá ficar explícita em protocolo a celebrar, abrangendo participação financeira e colaboração técnica em diversas áreas do programa. -----
- O Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, pretende que a execução do programa se desenvolva, na sua maioria, com verbas obtidas de fundos comunitários, para isso pretende elaborar candidatura aos mesmos.-----
- Assim, o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros irá enviar às autarquias uma proposta de protocolo que a ser aceite, deverá ser assinado, no seminário a realizar nos dias vinte e oito e vinte e nove de Novembro de dois mil e três, nos Olhos de Água em Alcanena. -----
- Foi, também, presente um ofício do **Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros**, datado de três do corrente mês, do seguinte teor:-----
- “Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência da reunião do passado dia trinta de Outubro, junto envio a V. Ex.ª cópia dos documentos entregues aos representantes das diversas entidades que estiveram presentes.-----
- Tal como acordado, pretende-se vir a estabelecer uma parceria entre as diversas entidades ligadas ao processo, no sentido de ser apresentada uma candidatura ao Programa Operacional do Ambiente.-----
- Neste sentido está a ser preparada uma minuta de protocolo de colaboração, que se espera enviar a V.Ex.ª no princípio da próxima semana. -----
- A candidatura será apresentada pelo Instituto da Conservação da Natureza/Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, tendo como parceiros as seguintes entidades: --
- Câmara Municipal de Alcanena-----
- Câmara Municipal de Alcobaça-----
- Câmara Municipal da Batalha-----
- Câmara Municipal de Leiria-----
- Câmara Municipal de Ourém-----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- Câmara Municipal de Porto de Mós -----

--- Câmara Municipal de Rio Maior -----

--- Câmara Municipal de Santarém -----

--- Câmara Municipal de Torres Novas -----

--- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo---

--- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Centro-----

--- INAG - Instituto da Água -----

--- Instituto de Meteorologia-----

--- Águas do Lena -----

--- Águas do Oeste -----

--- Águas de Portugal -----

--- EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA-----

--- Luságua -----

--- RESITEJO – Associação de Municípios para Gestão e Tratamento dos Lixos do
Médio Tejo-----

--- Simlis-----

--- ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros -----

--- Os custos previsionais envolvidos são de um milhão duzentos e oitenta e três mil
euros, prevendo-se um financiamento comunitário de novecentos e sessenta e dois mil
euros e que a componente no valor de trezentos e vinte e um mil euros, seja repartido
pelas diversas entidades. ----- ~

--- Dado que o projecto, caso venha a ser aprovado, se estenderá por um período de três
anos e, dado também o número de entidades envolvidas, o custo por entidade não
deverá ultrapassar uma média de cinco mil a dez mil euros por ano.-----

--- Tendo presente o facto de se tratar de um estudos cujo interesse é indiscutível para
todos nós e ainda o facto de ir ter lugar nos próximos dias vinte e oito e vinte e nove do
corrente um Seminário sobre esta temática, que contará com a presença de Sua Ex.^a o

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

Secretário de Estado do Ordenamento do Território, na sua sessão de encerramento, julgo que seria oportuno formalizarmos a assinatura do protocolo de parceria, para apresentação da candidatura, no próximo dia vinte e oito, aquando da sessão de encerramento do Seminário. -----

--- É nesse sentido que venho contactar V. Ex.^a solicitando-lhe que, caso concorde, sejam tomadas as diligências indispensáveis para que a nossa proposta se possa vir a concretizar.”-----

--- **O senhor Vereador Joaquim Neto** emitiu o seguinte despacho: -----

--- “O Dr. Ricardo Braz esteve presente na reunião do passado dia trinta de Outubro em minha representação, tendo produzido informação anexa, a qual refere o interesse do projecto, o qual terá custos para o município da ordem dos cinco mil a dez mil euros por ano, por um período de três anos.-----

--- Assim, proponho a adesão ao projecto.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a adesão ao Programa, assumindo os respectivos encargos. -----

--- A Proposta de Protocolo de Colaboração relativa à execução deste Programa fica anexa à presente acta (Documento IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Presidente, Vereadores Idália Moniz, Soares Cruz e José Andrade. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Carta do **Partido Comunista Português** remetendo intervenção do senhor Deputado Bruno Dias sobre o “Regime Jurídico das Comunicações Electrónicas”.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número vinte e nove/dois mil e três/CR, de trinta de Outubro de dois mil e três, da **Delegação Distrital de Beja da ANAFRE – Associação Nacional de**

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

Freguesias remetendo cópia de deliberação tomada relativamente à transferência de serviços dos CTT para as Juntas de Freguesia. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ponto da situação dos **Contratos de Factoring**. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Associação Comercial e Empresarial de Santarém**, dando conhecimento do Horário dos Estabelecimentos Comerciais, durante a Quadra de Natal. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ambiente remetendo o Memorando número duzentos e oito/dois mil e três, de treze de Novembro de dois mil e três, sobre a “Bacia Hidrográfica do Rio Alviela: proposta de acção” e dando conhecimento do respectivo despacho. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **Protocolo entre a Câmara Municipal de Santarém e o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas** sobre a utilização dos espaços desportivos. -----

--- O Executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do protocolo que fica anexo à presente acta (Documento V), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Foi ainda distribuída, ao Executivo Municipal, fotocópia do ofício número duzentos e noventa e dois, de vinte do mês findo, **da Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que, nos termos da alínea h), do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, o Presidente da Câmara Municipal de Santarém faltou à sessão extraordinária daquela Assembleia, realizada em dezassete de Outubro findo, sem que o mesmo tenha comunicado o justo impedimento. -----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- O senhor Presidente informou ter designado o senhor Vereador Manuel Afonso para o substituir, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, em virtude de se encontrar no estrangeiro no gozo de licença de férias. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou as próximas reuniões do Executivo Municipal para os dias três, quinze e vinte e dois de Dezembro, a primeira com carácter extraordinária e com início às nove horas e trinta minutos e as seguintes de carácter ordinário com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:

--- Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Azoia de Baixo**, que procedeu à entrega de um projecto de saneamento básico na freguesia. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezanove horas cinquenta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Assistente Administrativo

Especialista a redigi e subscrevi.-----

----- **O PRESIDENTE** -----

ACTA N.º 026/2003
Reunião de 24 de Novembro de 2003

--- Eng.º Rui Barreiro _____

-----OS VEREADORES-----

--- Eng.º José Andrade _____

--- Manuel Afonso _____

--- José Marcelino _____

--- Dr.ª Hélia Félix _____

--- Idália Moniz _____

--- Eng.º Joaquim Neto _____

--- Dr. Henrique Soares Cruz _____

--- José Rui Raposo _____